

CENTRAL PARQUE EMPREENDIMENTOS SPE S/A -.(*Em Constituição*)
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2.020. Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2020, às 14:00 (quatorze) horas, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, nº 1.000, sala 15, jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-545, reuniram-se em primeira convocação, os subscritores da totalidade das ações emitidas por CENTRAL PARQUE EMPREENDIMENTOS SPE S/A. Por indicação dos presentes, foi escolhido o Sr. Fernando Dores Fabian, para presidir os trabalhos, que convidou a Sra. Marcia Sirotsky Scaletscky, para secretariá-lo. ORDEM DO DIA: (i) Constituição da Sociedade; (ii) aprovação do Estatuto Social da Sociedade; (iii) fixação do capital social da Sociedade; e (iv) eleição dos membros da Diretoria. DELIBERAÇÕES:(i) Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mão o projeto do Estatuto Social da CENTRAL PARQUE EMPREENDIMENTOS SPE S/A. (conforme Anexo I), já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes.(ii) De acordo com os Boletins de Subscrição 01 e 02 (Anexo II), que fica fazendo parte integrante desta ata, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, totalmente subscritas, da mesma classe com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada, será integralizado em um prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da presente Assembleia de Constituição de Sociedade Anônima. (iii) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de CENTRAL PARQUE EMPREENDIMENTOS SPE S/A. (iv) A seguir, por unanimidade dos presentes, foram eleitos para ocuparem os cargos de Diretores da Sociedade: (i) Fernando Dores Fabian, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1.584.132-0 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.149.109-06, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2.001, Bairro Mossunguê, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-100; (ii) Carlos Roberto da Silva Melquiades, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 748.287 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.019.169-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, com endereço comercial à Avenida Tiradentes, nº 1,000, Jardim Shangri-lá A, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-545; e (iii) Marcia Sirotsky Scaletscky, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade RG 4009197734 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.525.340-72, residente e domiciliada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço residencial à Rua Enio de Andrade, nº 320, casa 08, bairro Três Figueiras, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.470-265, todos com mandato de 3 (três) anos, iniciando-se na presente data e com término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado até 30/04/2023, podendo serem reeleitos, nos termos do Estatuto Social da Sociedade, os quais tomam posse neste ato através do termo de posse (Anexo III). Ficou estabelecido que o valor dos honorários dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na Sociedade. DECLARAÇÕES: Os Diretores ora eleitos declararam, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, parágrafo 1º da Lei 6.404/76, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil.Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Londrina-PR, 06 de agosto de 2.020. Fernando Dores Fabian – Presidente e Diretor; Marcia Sirotsky – Secretária e Diretora; e, Carlos Roberto da Silva Melquiades –

Diretor. Subscritores: VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e TGD ARQUITETURA E ENGENHARIA CO LTDA. Certifico o registro sob o nº 41300308829 em 11/11/2020. Leandro Marcos Raysel Biscaia-Secretário Geral.